



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/02/26

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 17/2026

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em razão de impugnação apresentada e acolhida parcialmente, conforme Parecer Jurídico, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS 01 E 09 – CONJUNTO ALUNO

Fica retificada a descrição técnica dos itens 01 e 09 (Conjunto Aluno), passando a constar que o tampo da mesa será confeccionado em resina ABS, de forma a compatibilizar o objeto com as normas de certificação compulsória do INMETRO, nos termos da Portaria Inmetro nº 401/2020, da ABNT NBR 14006:2008 e da Portaria Inmetro nº 200/2021.

As novas descrições técnicas completas dos itens 01 e 09 passam a constar na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte	CONJUNTO	40	R\$ 511,54	R\$ R\$ 20.461,60

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 09/02/26

Elidie H. Dapper

Elidie H. Dapper
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar juntamente com a proposta de preços nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm.				
9	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície	CONJUNTO	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar juntamente com a proposta de preços em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.				
---	--	--	--	--

1.3. DA EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO – ITENS 01 E 09

Passa a ser obrigatória, juntamente com a proposta de preços:

a) Apresentar, juntamente com a proposta preços em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº401/2020, APRESENTAR TAMBÉM a declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante, em atendimento as normas compulsórias, para os itens 01 e 09;

b) Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do processo de pintura, contemplando as etapas de preparação da superfície, aplicação e cura, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO;

A não apresentação da documentação técnica exigida acarretará a desclassificação da proposta.

1.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostra física dos Conjuntos. A avaliação dos itens será realizada com base nos catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelos licitantes, sem prejuízo da conferência e verificação da conformidade dos produtos no momento da entrega.

1.7. DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

Considerando que a presente retificação altera a descrição do objeto, deverá ser observada a reabertura do prazo para apresentação de propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, seguem os novos prazos:

Data da sessão: 24/02/2026 **Horário:** 08:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por item **Modo de disputa:** Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 minutos do dia 19/02/2026.

1.8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital.

Ernestina, 09 de fevereiro de 2026.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal